Publicado No Diário Oficial da União nº _____
De ____/____/_____

Seção _____ Pág. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3226/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010330/2003, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

R E S O L V E :

Alterar a 866/2007, de 14 de março de 2007, desta Reitoria, publicada no DOU de 19 de março de 2007 - Seção 02, p. 16, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais à ex-servidora **LIZETE MARIA ALVES PINTO** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de setembro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor